PROJETO DE LEI

Nº 2.023/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. SALDO DE COVID-19 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, importância de R$ 857.339,38 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) de recursos de saldo de repasse do COVID 19 para CUSTEIO/INVESTIMENTO no FMS, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.3020003.1XXX	Atenção Especializado COVID-19 - CUSTEIO		
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.602.0000	400.000,00
Func/Prog	10.3020019.1XXX	Atenção Especializado COVID-19 – INVEST.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.603.0000	65.051,00
		VALOR POR AÇÃO	R$	465.051,00
Func/Prog	10.3010018.1XXX	Atenção Básica COVID-19 - CUSTEIO		
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.602.0000	60.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.602,0000	232.288,38
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.602.0000	100.000,00
		VALOR POR AÇÃO	RS	392.288,38
		VALOR DO CREDITO	RS	857.339,38

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado saldo de recursos de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no valor de R$ 872.297,52 (oitocentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), no entanto, deve-se considerar a Dedução dos Restos a Pagar no valor de R$ 80.009,14 (oitenta mil e nove reais e quatorze centavos), proveniente de repasse do GOVERNO FEDERAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, que encontrava-se em conta bloqueado para utilização desde do termino do decreto de calamidade pública do Covid-19 até em dezembro de 2023, cujo saldo de sobra de recurso foi autorizando pela Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023, para que os municípios pudessem utilizar e realizar sua para aplicação em quaisquer ações da rede de serviços públicos em saúde, tendo os recursos que ser gasto até 31 de dezembro de 2024. Saldo para inserir na LOA2024.

I - O valor de R$ 792.288,38 (setecentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) será destinado para CUSTEIO das ações em saúde na atenção básica e atenção especializada;

II - O valor de R$ 65.051,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta e um reais) para INVESTIMENTO a estruturação da rede de serviços públicos em saúde na atenção especializada;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: A94.534, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:18:33) Palavras:785
Cód. Autenticidade: 12W4.1Z18.7303.U434.0883 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. SALDO DE COVID-19 E DA OUTRA PROVIDENCIAS”., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no valor de R$ 857.339,38 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, recurso proveniente de repasse do Governo Federal para enfrentamento do COVID-19, que encontrava-se em conta bloqueado para utilização desde do termino do decreto de calamidade pública do Covid-19 até em dezembro de 2023, cujo saldo de sobra de recurso foi autorizando pela Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023, para que os municípios pudessem utilizar e realizar sua para aplicação em quaisquer ações da rede de serviços públicos em saúde na atenção básica e atenção especializada, tendo os recursos que ser gasto até 31 de dezembro de 2024.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 12:54:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K5.6H54.013W.X23W.2873**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A94.534** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.023/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 12:18:33**, contendo 785 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W4.1Z18.7303.U434.0883

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 188/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 857.339,38 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, recurso proveniente de repasse do Governo Federal para enfrentamento do COVID-19, que encontrava-se em conta bloqueado para utilização desde do termino do decreto de calamidade pública do Covid-19 até em dezembro de 2023, cujo saldo de sobra de recurso foi autorizando pela Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023, para que os municípios pudessem utilizar e realizar sua para aplicação em quaisquer ações da rede de serviços públicos em saúde, tendo os recursos que ser gasto até 31 de dezembro de 2024. Conforme se especifica:

Informo que, o Relatório apresentado pela contabilidade apresenta o valor é de R$ 872.297,52 (oitocentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), no entanto, deve-se considerar a Dedução dos Restos a Pagar no valor de R$ 80.009,14 (oitenta mil e nove reais e quatorze centavos) do exercício financeiro de 2023, assim, o valor a ser considerado para inserir no orçamento será conforme segue:

- O valor de R$ 792.288,38 (setecentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) será destinado para CUSTEIO das ações em saúde na atenção básica e atenção especializada;
- O valor de R$ 65.051,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta e um reais) para INVESTIMENTO a estruturação da rede de serviços públicos em saúde;

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ R$ 857.339,38 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), a saber:

Especificação			D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.3020003.1XXX	ATENÇÃO ESPECIALIZADO COVID-19 - CUSTEIO		
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.602.0000	400.000,00
Func/Prog	10.3020019.1XXX	ATENÇÃO ESPECIALIZADO COVID-19 – INVEST.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.603,0000	65.051,00
		TOTAL POR AÇÃO	R$	465.051,00
Func/Prog	10.3010018.1XXX	ATENÇÃO BASICA COVID-19 - CUSTEIO		
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.602.0000	60.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.602,0000	232.288,38
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.602.0000	100.000,00.
		TOTAL POR AÇÃO	RS	392.288,38
		TOTAL DO CREDITO	RS	857.339,38

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.6624.422R.Z36X.7441 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: A90.D22, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(09/02/2024 10:24:22) Palavras:541
Cód. Autenticidade: 10A1.6624.422R.Z36X.7441 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pag.: 1 / 4
ID. do Doc.: A90.D22 - 09/02/2024 10:24:22 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1 - Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023;

2 - Relatório da Contabilidade com demonstrativo de saldo de recurso.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **09/02/2024 11:24:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K3.0K24.2353.K43R.4670**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 10:38:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K4.1638.712H.A88X.8515**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A90.D22** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 188/FMS/2024**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **09/02/2024 10:24:22**, contendo 541 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A1.6624.422R.Z36X.7441

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.6624.422R.Z36X.7441 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 4
ID. do Doc.: A90.D22 - 09/02/2024 10:24:22 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) N° 132/2023

Repriorização de saldos financeiros Covid-19

Brasília, 21 dez 2023.

A Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023 alterou a Constituição Federal, para dispor sobre Sistema Tributário Nacional. Todavia, inovou quanto a utilização dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022.

Na área da saúde, a EC 132/2023 possibilita, **até 31 de dezembro de 2024, a aplicação dos saldos financeiros,** das transferências do Ministério da Saúde para os fundos de saúde, estaduais, municipais e distritais, **destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, no custeio de ações e serviços públicos de saúde**.

Tal autorização (expressa disposição legal prevista na Art. 45 da Lei 4.320/1964) foi incorporada à Constituição Federal por meio da criação do art. 137 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Diferente da autorização anterior, dada pela EC 126/2022, que estabeleceu a utilização dos recursos oriundos de créditos extraordinários, abertos pela União para COVID19, apenas para o enfrentamento da pandemia, a EC 132/2023 possibilita a livre utilização dos recursos empoçados para o custeio de ações e serviços públicos de saúde, observadas, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde.

Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023 - ADCT

"Art. 137. Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social".

A partir da EC 132/2023, até o dia 31 de dezembro de 2024, os saldos remanescentes destinados ao enfrentamento da COVID-19 (inclusive aqueles provenientes de créditos extraordinários federais) poderão ser utilizados, pelos entes subnacionais, para o custeio de quaisquer ações e serviços públicos de saúde.

Dúvidas e esclarecimentos: Procure o apoiador do seu município ou o Cosems do seu estado.

Elaboração: Equipe técnica Conasems

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, Sala 144B.
CEP: 70058-900 | Brasília/DF
Tel: (061) 3223-0155 | Fax: (61) 3223-0155
E-mail: conasems@conasems.org.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.6624.422R.Z36X.7441 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 3 / 4
ID. do Doc.: A90.D22 - 09/02/2024 10:24:22 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2.*7 CPF:815.92*.**2.*8

Tabela 1: Disponibilidade de Caixa

Fonte: Recursos Ordinários			**-**
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			**112.531,94**
ASPS - Ações e Serviços Publicos de Saúde			**105.129,08**
1011	260-7	260-7 - FMSAAP - MOVIMENTO DIVERSOS	519,44
1049	14762-1	014762-1 BB EMENDA CONSTITUCIONAL 29 SAUDE 15%	104.609,64
Não ASPS - Ações e Serviços Publicos de Saúde			**7.402,86**
1055	14219-0	FUNDO ESP. DE SERV. SANIT. (FESSAN) LC 109/GP/2017	7.402,86
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			**1.127.512,33**
Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0			**872.297,52**
1015	624089-5	624089-5 - CAIXA - FMS AAP CONTA UNICA DE CUSTEIO	
1020	624051-8	624051-8 - CAIXA - FMS-AAP FNS BLVGS	
1034	624076-3	624076-3 SISTEMA INTEGRADO DAS FRONTEIRAS	
1047	105997-1	105997-1 BB FMS AAP CONTA UNICA DE CUSTEIO	
1052	624099-2	624099-2 - CAIXA-FMS AAP CONTA UNICA CUSTEIO 2021	1.999.809,85
1068	**624103-4**	**ASSIST. FINANC. COMPL. - PISO DA ENFERMAGEM**	**32.773,00**
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			**1.586.371,38**
Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0			**65.051,00**
1035	624094-1	624094-1 - CAIXA FMS AAP CONTA UNICA INVESTIMENTO	2,69
1048	105998-X	105998-X BB FMS AAP CONTA UNICA DE INVESTIMENTO	451.718,54
1054	624100-3	624100-0 - CAIXA - CONTA UNICA INVESTIMENTO 2021	1.199.701,15
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual			**988.022,00**
1044	105322-1	105322-1 BB COFINANCIAMENTO- 2016	336.966,43
1066	14967-5	INVESTIMENTO - FUNDO A FUNDO ESTADO PORT. 4471/21	501.385,57
1067	14968-3	CUSTEIO - FUNDO A FUNDO ESTADO PORT. 4471/21	149.670,00
Fonte Transfêrencias de Convênios destinadas à Saúde			**185.635,94**
1006	38898-X	CONC AMPL UBS VISTA AL PROP.Nº 8474499000-1090-05	
1019	624067-4	624067-4 AQ EQUIP MAT PERM PROP 11913577000114003	
1021	624061-5	624061-5 CAIXA FMS AAP FNSBLINV VIG ALIM NUTR VAN	
1022	624044-5	624044-5-CAIXA - FMS AAP BLINV EQ. MAT. PERM. PSF	
1024	624068-2	624068-2 CAIXA BLINV AQUIS EQUIP MAT PERM 1140-01	
1028	624027-5	624027-5 CAIXA FMS A A PAR FNSBLINV FLOR DA SERRA	
1029	624028-3	624028-3 CAIXA FMS A A PAR FNSBLINV VILA BOSCO	
1030	624029-1	624029-1 CAIXA FMS A A PAR FNSBLINV P/44	
1031	624030-5	624030-5 CAIXA FMS A A PAR FNSBLINV JD PALMEIRAS	
1032	624041-0	624041-0-CAIXA - FMS AAP FNS BLINV (QUALIFAR-SUS)	
1033	624040-2	624040-2 CAIXA FMS AAP FNSBLINV ACAD SAUDE BASICA	
1041	105038-9	105038-9 BB AQ EQ MAT PERM PROP 11913577000114002	23.399,06
1042	105053-2	105053-2 BB AQ EQ MAT PERM PROP 11913577000114005	
1043	105119-9	105119-9 BB AQ EQ MAT PERM PROP11913.577000114004	2.542,59
1045	105333-7	105333-7 BB AQ DE EQUIP E MAT PERM - PROP 1150-03	
1046	105370-1	105370-1 BB AQ DE EQUIP E MAT PERM - PROP 1150-02	
1050	32844-8	032844-8 BB CONV EST P/HOSP PEQ PORTE SESAU	156.137,20
1051	41218-X	041218-X BB FMS AAP BLINV EQ. MAT. PERM. PSF	3.557,09
1053	14218-2	14218-2 AQ. DE MOTOCICLETAS ACS CV Nº 124/PGE-2021	
1056	14217-4	14217-4 AQ. DE MOTOCICLETAS ACS CV Nº 248/PGE-2021	
1057	14556-4	14556-4 AQ. 02 VEICULOS ADM PL TRAB 0028725287-FES	
1058	14459-2	14459-2 AQ. ROUPARIA HOSPITALAR PROP. 1016/2022-01	
1059	14605-6	14605-6 AQ. AMBULÂNCIA TIPO B PROP: 0073/2022-15	
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde			**-**
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde			**-**
Outros Recursos Destinados à Saúde			**-**
Total			**4.970.195,11**

4.970.195,11

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.6624.422R.Z36X.7441 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 4 / 4
ID. do Doc.: A90.D22 - 09/02/2024 10:24:22 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 14/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.023/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ ANALISADOR BIOQUIMICO E DA OUTRA PROVIDENCIAS " . , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso de Contrato de Repasse a licitar, a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar o processo licitatório, e sua execução e posterior prestação de contas, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 15:20:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15Z1.3E20.039E.6478.5757**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A97.BF0** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 14/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 15:03:09**, contendo 194 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W3.1V03.5092.R21U.7376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 27/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.023/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. SALDO DE COVID-19 E DA OUTRA PROVIDENCIAS ". , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso de Contrato de Repasse a licitar, a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar o processo licitatório, e sua execução e posterior prestação de contas, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

No ensejo, solicito desconsiderar o A97.BF0 - OFÍCIO - Nº 14_SEMPOG - DPLO_2024 - 09_02_2024 15_03_09, cuja EMENTA não se refere a projeto em epigrafe.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2024 09:04:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H2.8K04.0312.363A.7008**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A9A.D52** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 27/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **14/02/2024 08:55:37**, contendo 220 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08V4.5X55.6379.K58R.2340

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8